



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
PLANCON

Deslizamentos de grande impacto, enxurradas e inundações bruscas

ÁGUA DOCE DO NORTE – ES

VERSÃO: 3.0

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:08/06/2021

EXEMPLAR PERTENCENTE A: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL



1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTAÇÃO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos de grande impacto, enxurradas, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Água Doce do Norte – ES, estabelece os procedimentos a serem adotados com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Água Doce do Norte, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	ASSINATURA
Abraão Lincon Elizeu - Prefeito Municipal	
Charles Filisbino Teixeira - Vice Prefeito Municipal	
Marilza Dias Aguiar –Sec. Munic. Assunto gabinete	
Irenildo A. dos santos – Coordenador Munic. Defesa Civil	
Jerri Luiz de Oliveira – Agente de Defesa Civil	
M ^a . Apr ^a dos Santos Rocha – Sec. Munic. de Ação Social	
Thiago Pereira Paulino – Sec. Munic. Administração	
Edivan Fosse da Fonseca – Procurador	
Alonso Cordeiro – Secretário Municipal de Obras	
Isaias dos Santos – Secretário Municipal de transportes	
Clevernei Rezende de Almeida – Sec. Munic. M. Ambiente	
Brayon Bretas Elizeu – Secretário Municipal de Saúde	
Charles Filisbino Teixeira – Sec. Municipal de Agricultura	
Leonora de Oliveira Maia – Sec. Municipal de Educação	
Sergio Verly – Secretário Municipal de Finanças	



1.3 Registro de Alterações

Data	Alterações	Observações
01/02/2018	Versão inicial - V.1.0	Criação do PLANCON
12/03/2018	Versão revisada – V.2.0	1ª Atualização
13/05/2019	Versão Revisada – V. 3.0	2ª Atualização
21/05/2021	Versão Revisada V.4.0	3ª Atualização



1.4 TELEFONES ÚTEIS

NOME	NÚMERO DO TELEFONE/CELULAR
Abraão Líncon Elizeu – Prefeito Municipal	27– 999727107
Charles Filisbino Teixeira – Vice Prefeito Municipal	27 – 999711155
Marilza Dias Aguiar – Sec. Munic. Assunto Gabinete	27 – 981693566
Irenildo A. dos santos – Coordenador Munic. Defesa Civil	27 – 999211012
Jerri Luiz de Oliveira – Agente de defesa civil (administ.)	27 - 998718020
M ^a . Aprc ^a dos santos Rocha – Sec. Munic. de Ação Social	
Thiago Pereira Paulino– Sec. Munic. de Administração	27 - 981247444
Edivan Fosse da Fonseca – Procurador	27 – 988380389
Alonso Cordeiro – Secretário Municipal de Obras	27 – 996348153
Isaias dos Santos – Secretário Municipal de transportes	27 – 997760390
Clevernei Rezende de Almeida – Sec. Mun. M. Ambiente	27 - 996217089
Brayon Bretas Elizeu – Secretário Municipal de Saúde	27 – 997939840
Charles Filisbino Teixeira – Sec. Munic. de Agricultura	27 – 999711155
Leonora de Oliveira Maia – Sec. Munic. de Educação	27- 996261421
Sergio Verly – Secretário Municipal de Finanças	31 - 988989829
Polícia Militar	190



2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil PLANCON para o município de Água Doce do Norte estabelece os procedimentos adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos, inundações bruscas, ou processos geológicos ou hidrológicos correlatados do município de Água Doce do Norte foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificado com prováveis e fundamentais como hipóteses de desastres. em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotados para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

O presente histórico tem como referência acontecimentos decorridos ao longo dos anos, na temporada de chuvas, especialmente as chuvas de dezembro de 2013, onde o município de Água Doce do Norte foi atingido por grandes precipitações pluviométricas acompanhadas de enxurradas. Tais precipitações provocaram inundações bruscas de ruas, danificaram casas, arrancaram árvores inteiras provocando deslizamentos de barreiras e barrancos, queda de muros de contenção de ruas, entupiram e danificaram drenagens, abriram crateras e buracos em ruas, avenidas, encostas obstruindo algumas estradas vicinais, afetaram o fornecimento de água tratada, sistema telefonia móvel, sistema de energia elétrica, coleta e destinação final de lixo, com interrupção da produção agrícola, bem como o seu transporte para centros comerciais. Às águas atingiram áreas nunca antes inundadas, muitas pessoas tiveram que sair das suas casas devido á elevação rápida do nível dos rios e também por causa de risco de deslizamento. Muitas casas desabaram ou foram interditadas pela Defesa Civil por terem sofrido abalo na estrutura com risco de desabamento.



Em Agosto de 2014 foi realizado pela CENAD um mapeamento de caráter emergencial procurando atualizar e levantar pontos críticos devido aos eventos de movimento de massas.

No Setor 04, que abrange o Bairro Distrito de Santo Agostinho, Rua Vereador Mário de Oliveira Dias, observou-se ocupações ao longo de base de encosta junto aos taludes de corte

com altura variável entre 3 e 8 metros. A encosta em questão possui altura superior a 40 metros. As moradias encontram-se muito próximas a base destes taludes gerados.

No Setor 05, que abrange o Bairro Santo Agostinho observou-se muitas ocupações de taludes de corte em solo areno-siltoso com altura variada de 2 a 7 metros e inclinações entre de 75° e 90°.

No Setor 09, que abrange o Bairro Bela Vista / ES-080 região do Posto Comsauto, Rodovia do Café – entrada de Água Doce do Norte, observou-se com presença de sequência de taludes de corte em solo areno-siltoso com altura variada de 2 a 8 metros e inclinações entre de 75° e 90°.

Presença de processos erosivos na forma de sulcos profundos em evolução nas faces expostas dos taludes devido a ausência de dispositivos de drenagem como canaletas e descidas de água e proteção vegetal.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

Caracterização dos setores no Município de Água Doce do Norte – ES.

Setor 04 – Setor CENAD 2014: ES ADN- (Bairro Distrito de Santo Agostinho, Rua Vereador Mário de Oliveira Dias).

Descrição: Setor com ocupação ao longo de base de encosta junto aos taludes de corte com altura variável entre 3 e 8 metros. A encosta em questão possui altura superior a 40 metros. As moradias encontram-se muito próximas a base destes taludes gerados. A inclinação dos mesmos está entre 75° e 90°. (Foto 01) Moradia junto à base de talude de corte na base da encosta. Processos erosivos em evolução. Moradias situadas muito próximas à base de taludes de corte. Ausência de sistema de drenagem pluvial ao longo do setor (Foto 02). Via do setor com deficiência no sistema de drenagem pluvial (Foto 3). Não se observam dispositivos de drenagem instalados ao longo das cristas e/ou bases dos referidos taludes. Há deficiência no sistema de drenagem das águas pluviais das vias do setor.

Área com necessidade de monitoramento constante da municipalidade. Suscetível a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais.

Intervenções possíveis:

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

- Execução de 01 Muro em Concreto com 04 metros de altura e comprimento de 180 metros na porção Leste do setor. Esta obra possui intuito de conter os processos de

instabilidade já instalados no local. Para a construção do referido muro, observa-se a necessidade de instalação dos respectivos dispositivos de drenagem mínimos (p.ex. canaletas) necessários para a preservação das condições de estabilidade no local;

- Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal e/ou Estadual no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias deste setor.



Foto 1 - Moradia junto à base de talude de corte na base da encosta. Processos erosivos em evolução.



Foto 2 - Moradias situadas muito próximas à base de taludes de corte. Ausência de sistema de drenagem pluvial na rua do setor.



Foto 03 - Via do setor com deficiência no sistema de drenagem pluvial.

Setor 05 – Enchentes Fevereiro de 2017- ES ADN - (Bairro Santo Agostinho).

Descrição: As águas residuárias neste setor são lançadas no rio mais próximo sem nenhum tipo de tratamento prévio. No que tange o sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais – composto por estruturas e instalações destinadas ao transporte, retenção, tratamento e disposição final das águas das chuvas – esta área possui bueiros, no entanto sua distribuição ocorre de maneira insuficiente, comprometendo com isso o transporte das águas superficiais, aumentando a probabilidade de ocorrência de

alagamentos e inundações. Ruas alagadas e aberturas de crateras ocorridos no dia 08/02/2017 (Fotos 04 e 05).

Intervenções possíveis:

- Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal e/ou Estadual no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias deste setor;
- Evitar o contato com as águas e não dirigir em lugares alagados. Evitar transitar em pontilhões e pontes submersas e cuidado com crianças próximas de rios;
- Deve ser observada qualquer rachadura em muros ou paredes. Neste caso, é recomendável que a família saia de casa e acione a Defesa Civil Municipal imediatamente.



Foto 04: Alagamentos em ruas devido a chuva forte e elevação do nível do córrego.



Foto 05: Abertura de Cratera no meio da rua.

Setor 09 - Setor CENAD 2014: ES ADN – (Bairro Bela Vista, Rodovia do Café).

Descrição: Setor com presença de sequência de taludes de corte em solo areno-siltoso com altura variada de 2 a 8 metros e inclinações entre de 75° e 90°.

Presença de processos erosivos na forma de sulcos profundos em evolução nas faces expostas dos taludes devido a ausência de dispositivos de drenagem como canaletas e descidas de água e proteção vegetal.

Há possibilidade de evolução destes processos para deslizamentos pontuais de pequeno e médio porte dos tipos planares e/ou rotacionais pontuais.

Há deficiência no sistema de drenagem pluvial nas ruas do setor. Algumas não possuem pavimentação e sistema de drenagem. Nota-se também lançamento de lixo e águas servidas diretamente no terreno em algumas áreas do setor. Lançamento de lixo e de água servida sobre face de talude com solo exposto ao longo do setor (Foto 6). Pontos comerciais muito próximos à base de talude de corte com processos erosivos em evolução (Foto 7).

Intervenções possíveis:

Execução de 02 Muros em Concreto com 04 metros de altura e comprimento de 165 e 220 metros respectivamente na porção Centro-Leste do setor. Estas obras possuem intuito de conter os processos de instabilidade já instalados no local. Para a construção dos referidos muros, observa-se a necessidade de instalação dos respectivos dispositivos de drenagem mínimos (p.ex. canaletas) necessários para a preservação das condições de estabilidade no local;

- Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal e/ou Estadual no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de

ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias deste setor.



Foto 06: Lançamento de lixo e de água servida sobre face de talude com solo exposto.



Foto 07: Pontos comerciais muito próximos à base de talude de corte com processos erosivos em evolução.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO



Para a utilização do Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

Para que a capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofram alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

A mobilização dos órgãos emergenciais, Estaduais ocorrerá em seis horas após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com uma hora de antecedência para alagamentos de grande impacto e inundações bruscas, e seis horas após a avaliação da área de deslizamentos.

O acesso aos bairros atingidos será limitado ou interrompido devido às inundações a partir do momento em que forem determinados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de R\$ 550,000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a partir de seis horas da ocorrência, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

4. OPERAÇÕES

A resposta a ocorrências de enxurradas e deslizamentos no município de Água Doce do Norte, será desenvolvida nas fases pré-desastre, desastre propriamente dito e desmobilização.

4.1: Fase Pré-Desastre

O monitoramento será feito através do acompanhamento dos boletins meteorológicos, nível dos Rios Rio Preto e Bom Jesus, pelos índices de precipitação pluviométrica na região pelo INCAPER, mantendo sempre COMDEC informada do monitoramento ou quando alertados por autoridades do município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

A COMDEC realizará vistorias nas áreas vulneráveis a inundações e deslizamentos de terras, alertando e orientando os moradores.

Situação caracterizada como alerta e identificada, será repassada ao Gabinete do Prefeito com responsabilidade para avaliar a emissão ou não do alerta, alarme ou acionamento do plano.

O alerta só será determinado pelo, Gabinete do Prefeito, e quando necessário será realizado e atualizado através de divulgação nas rádios, bem como em pontos estratégicos através da atuação de servidores municipais e/ ou voluntários.

O plano só poderá ser ativado pelo, Gabinete do Prefeito e pela Coordenação de Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado através de divulgação nas



rádios, bem como em pontos estratégicos através da atuação de servidores municipais e/ou voluntários.

4.2 Fase de desastre

Na fase de desastre, os recursos serão mobilizados durante o pré-impacto pela Secretaria Municipal de Defesa Social, através do Posto de Comando.

Mobilização adicional de recursos Depois de avaliado pela Secretaria Municipal de Administração os danos causados pelo desastre, será feita a solicitação de recursos do nível estadual ou federal, deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, recursos humanos e materiais necessários às operações de apoio, seja de socorro, logística, restabelecimento de serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

O Sistema de Comando em Operações será utilizado para a coordenação das operações e se não estiver ativado, deverá ser iniciado a partir de um posto de comando a ser instalado num local que vise maior agilidade e funcionamento das operações.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecimento ações para socorro, salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte – na assistência às vítimas; abrigos, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar.

O suporte às operações de resposta A COMPDEC e o Gabinete serão responsáveis pela coordenação e ações de suporte às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

Os procedimentos de suporte para os encaminhamentos legais decorrentes da situação de anormalidades serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação de Defesa Civil com apoio das Secretarias Municipais.

A coordenação da resposta na fase de desastre será realizada a partir do Sistema de comando Operacional, sob a orientação da Defesa Civil.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso à população aos serviços essenciais básicos.



A **coordenação da resposta** na fase de desmobilização será realizada a partir da Coordenação de Defesa Civil.

A **solicitação de recursos do nível estadual ou federal** ocorrerá através da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, que contará com o apoio da COMDEC, através de recurso disponível.

O **Sistema de Comando em Operações será utilizado** Quando for ativado pelas autoridades mencionadas, a comissão irá atuar conforme as diretrizes do Sistema de Comando de Operações SCO. Participaram desta comissão, todos os envolvidos no evento. Órgãos de apoio ao sistema de Proteção e Defesa Civil, Representantes das secretarias do município, Representantes de órgãos do Estado e da União que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências

A **estrutura de operações de resposta** será constituído de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para os Setores e para as Secretarias Municipais.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no Transporte e retirada de familiares atingidas para os abrigos e/ou residência de Familiares ou amigos:

Caso houver necessidade de se remover móveis e eletrodomésticos, a Secretaria Municipal de serviços Urbanos, após proceder á identificação dos bens, encaminhará Para um local adequado para depósito e guarda.

Remover resíduos sólidos (lixos) nas áreas sinistradas;

Realizar manutenção periódicas dos bueiros;

Ao seu encargo também ficará a execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado.

Secretaria Municipal de Saúde:

Proceder á assistência Pré-Hospitalar e ações básicas de Saúde Pública nos abrigos;

Agir preventivamente no controle de endemias, proceder a vacinação, caso haja

Necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;

Colocar em estado de prontidão se necessário os agentes comunitários de Saúde,

O Hospital e as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as

Emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal

caso seja necessário; Fornecer o hipoclorito de sódio para efetuar a limpeza e / ou

higienização das casas e/ ou empreendimentos afetados pelas enchentes; Limpar,

descontaminar, desinfectar e desinfestar o ambiente.



Secretaria Municipal de Ação Social:

Realizar encaminhamento das famílias identificadas pelos serviços da SEMAS com eminência de risco, ressaltando que este fluxo de informação não é restrito a períodos de calamidade e não se configura o mapeamento de áreas de risco;

Ficará responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);

Definir locais de abrigamentos;

Instalar abrigos temporários;

Gerenciar os abrigos temporários;

Providenciar preventivamente cestas básicas, Água potável, Colchões, Cobertores, Roupas, produto de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;

Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;

Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços de programas e projetos da administração;

Garantir alimentação quando houver necessidade.

Ficará responsável pela triagem e inserção das famílias desabrigadas/desalojadas no aluguel social.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Manter o escoamento da produção agropecuária;

Auxiliar na chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do Município.

Ficará responsável pela manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos);

Manter o escoamento da produção agrícola, bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do Município;

Disponibilizar maquinários e servidores da Secretaria para auxiliar a Secretaria Municipal de Obras/Posto de comando, nas ações de resposta ao evento.

Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Deverá intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação destas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.)

Prestar serviços de Laudo técnico a COMDEC toda vez que for solicitado;

Realizar intervenções estruturais para correção do risco eminente.

Ficará responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição do COMDEC, para apoiar as diversas ações em execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Estado do Espírito Santo
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação em casos de desastres.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Deverá juntamente com a Secretaria de Agricultura intensificar a abertura de caixas secas;

Deverá solicitar ao Gabinete do Prefeito a convocação da empresa contratada para a abertura de caixas secas;

Retirar árvores em caso de quedas por ação de ventos fortes ou deslizamentos;

Fiscalizar construções irregulares em área de risco.

Secretaria Municipal de Finanças:

Suporte e apoio na criação do CNPJ e na utilização de pagamento de Defesa Civil;

Identificação no cadastro de contribuinte referente à identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos;

Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de contribuinte (IPTU).

Secretaria Municipal de Administração:

Dar suporte administrativo para estruturação e implementação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Preparar todas as solicitações de recursos de nível estadual e federal, através de encaminhamento de requerimentos, boletins de informações de desastre e demais documentos que se fizerem necessários.

Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares e amigos.

Secretaria Municipal de Educação:

Ceder estabelecimento de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamento, se necessário;

Gerenciar conjuntamente com a Secretaria de Ação Social os abrigos;

Ficará responsável pelos recursos humanos para manutenção desses abrigos, designando cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos;

Promover conjuntamente com a Secretaria de Esporte e Lazer, ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades culturais, de lazer e entretenimento);

Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;

Procuradoria Jurídica:



Respalda legalmente todos os procedimentos da COMDEC.

Recuperar ou substituir materiais/equipamentos escolares danificados infraestruturas/espços físicos dos estabelecimentos escolares.

Gabinete do Prefeito:

Suporte todas as decisões referentes à Coordenadoria da Defesa Civil.

Elaborar junto com a COMDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas na Rádio 97 FM, jornal, e outros meios de comunicação, afim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas;

Criar um LINK informativo da COMDEC no SITE da Prefeitura de Água Doce do Norte;

Divulgar a existência da COMDEC e suas atribuições junto às comunidades;

Elaborar notas á Imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela COMDEC.

Executar e confeccionar cartazes e panfletos, afim de no início das chuvas serem distribuídos e afixados em locais de maior fluxo de pessoas, com o propósito de conscientizar a população sobre o assunto;

Secretaria Municipal de Esporte:

Disponibilizar espaço físico para alojamento aos locais próximos aos desastres, se necessário;

Promover juntamente com a Secretaria de Educação atividades culturais, de lazer e de entretenimento.

Polícia Militar:

Garantir a segurança e o respeito às ações da Defesa Civil;

Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas, coibindo saques e/ou vandalismos;

Se possível, disponibilizar segurança para vigiar abrigos, equipamentos, etc.

4.3 Critérios e Autoridade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto

4.3.1 Ativação do Plano

4.3.1.1 Critérios Para Ativação



O plano de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e pressupostos, que caracterizam cenários de risco previsíveis, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial: Quando a precipitação monitorada pelos boletins meteorológicos for superior ou igual a 80 mm ou com um longo e seguido período de precipitação pluviométrica; Quando o nível dos Rios Rio Preto e Bom Jesus alcançar a marca de 2,0 (dois metros) acima do normal; Quando se verifica a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do município com a queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso.

4.3.1.2 Autoridades Para a Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Gabinete do Prefeito;

Coordenação de Defesa Civil.

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

O Secretário Municipal de Defesa Social, juntamente com o Coordenador da Defesa Civil e o Gabinete do Prefeito, determinarão a ativação do plano bem como instalação do posto de comando em local pré-estabelecido;

Monitoramento e compilação das informações que foram coletadas observando a procedência e a veracidade das mesmas;

Mobilização dos pontos estratégicos para a entrada imediata em ação;

Definição do tipo de ativação – atenção, alerta, alarme ou resposta de acordo com a motivação e a gravidade das informações colhidas;

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta);

Instalação da Central de emergência em local em sua atuação possa ser garantida;

Verificação do andamento das medidas pertinentes após a devida ativação do plano em qualquer dos seus níveis.

4.3.2 Desmobilização do Plano

4.3.2.1 Critérios Para Desmobilização

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatados as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, que não confirmação da ocorrência ou evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela Coordenação de Defesa Civil cessar ou voltar a sua condição de normalidade;

Quando a evolução do nível dos Rios Rio Preto, Bom Jesus e Córrego do Santo Agostinho for considerado normal após a ativação do plano.

4.3.2.2 Autoridade Para Desmobilização



O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria de Defesa Civil.

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas.

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

A Central de emergência será desativada com restabelecimento dos serviços essenciais em seus locais de origem;

Os pontos considerados estratégicos serão comunicados da desmobilização devendo estes alertar a comunidade do restabelecimento da normalidade;

O Coordenador da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada e o posto de comando, mantendo a compilação das informações para medidas posteriores.

4.4 Atribuições

4.4.1 Atribuições Gerais

Manter um plano de chamado atualizado do pessoal de seu órgão;

Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;

Preparar e programar os convênios e termos de cooperação;

Identificar e suprir necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;

Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão

Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão.

4.4.2 Atribuições Específicas

Preparação

Criação de programa de treinamento continuado para os voluntários;

Cursos de capacitação para o Agentes da Defesa Civil;

Elaboração de Leis, Decretos e Portarias de acordo com a necessidade vigente;

Monitoramento, alerta e alarme

Socorro e assistência às vítimas

Reabilitação de cenários;